



## 1 TERMO ADITIVO AO EDITAL COMUNA DO IBITIPOCA AUDIOVISUAL 01/2019

### CONDIÇÕES

Pelo presente aditivo, a Mostra de Cinema de Ibitipoca inclui a Etapa II do concurso exclusivamente cultural com premiação para mais cinco projetos dentro da Comuna Ibitipoca, totalizando 10 (dez) vencedores no ranking geral de classificação, bem como institui a Etapa III com a premiação para 5 (cinco) projetos dentre os 10 (dez) finalistas que, na referida etapa, passam a competir entre si, de acordo com as regras e exigências expostas a seguir.

Art. 1º - Com base neste Regulamento, a Mostra de Cinema de Ibitipoca concederá apoio a 10 (dez) projetos no valor de 15 (quinze) mil reais pela obra finalizada e entregue segundo os padrões descritos no Edital + residência criativa de 21 (vinte e um) dias por projeto dentro da Comuna do Ibitipoca. Serão premiados, ao todo, os 10 (dez) projetos melhor classificados no ranking de finalistas do presente concurso cultural.

Dessa forma, **a premiação total do concurso sobe para R\$ 212.000,00** (duzentos e doze mil reais).

Art. 2º - SOBRE A AMPLIAÇÃO DA PREMIAÇÃO:

#### ETAPA II – ANÁLISE DE MÉRITO

a. A etapa de ANÁLISE DE MÉRITO selecionará 10 (dez) projetos de média-metragem, de acordo com critérios e pesos definidos no item 8.3 do edital, que receberão apoio para a residência criativa - hospedagem e alimentação por 21 (vinte e um) dias e traslado pelo período de 7 (sete) dias na fase de filmagem para equipes compostas de no máximo 5 (cinco) pessoas.

Cada um desses 10 (dez) projetos receberá também o prêmio no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **pelo** projeto finalizado. Este recurso é **referente ao** desenvolvimento, à produção e à finalização de obra audiovisual em formato digital e do gênero Documentário, com duração entre 25 (vinte e cinco) e 45 (quarenta e cinco) minutos.

b. O recurso será desembolsado da seguinte forma: 100% do valor na entrega da obra audiovisual finalizada e aprovada pela comissão técnica, em data previamente alinhada entre as partes envolvidas.

c. A Comissão Técnica de Avaliação de Projetos poderá convocar os participantes para uma apresentação oral do projeto, em data, hora e local a serem oportunamente divulgados.

d. O resultado da ETAPA II será publicado no site [cinemaibitipoca.com.br](http://cinemaibitipoca.com.br) até o dia 22/12/2019.

### Art. 3º - SOBRE O LOCAL DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO:

A residência criativa acontecerá com base na Comunidade do Mogol, no município de Lima Duarte, em quartos/alojamentos para equipes de, no máximo, 5 (cinco) pessoas cada. Também será oferecida alimentação vegetariana para os residentes (café da manhã, almoço e jantar) pelo período de 21 (vinte e um) dias.

### Art. 4º - ETAPA III - ANÁLISE DAS OBRAS FINALIZADAS

a. As 10 (dez) obras selecionadas para produção, após finalizadas, participarão de um processo de avaliação no qual serão eleitas e premiadas da seguinte forma:

- 1º lugar – Prêmio no valor bruto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- 2º lugar – Prêmio no valor bruto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- 3º lugar – Prêmio no valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- 4º lugar – Prêmio no valor bruto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
- 5º lugar – Prêmio no valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sobre os valores a serem concedidos, tanto pela produção quanto para o prêmio, incidirão os devidos impostos e sofrerão seu desconto na fonte do pagamento.

A entrega da premiação será feita após análise das 10 obras finalizadas, em data estabelecida pela Mostra de Cinema de Ibitipoca, mediante assinatura do recibo de entrega do prêmio, para os devidos responsáveis por cada projeto vencedor.

### Art. 5º - CRONOGRAMA

a. PROJETO 1 - Residência criativa e produção de 20 de janeiro a 9 de fevereiro de 2020. Entrega da obra finalizada: 20/04/2020.

b. PROJETO 2 - Residência criativa e produção de 27 de fevereiro a 18 de março de 2020. Entrega da obra finalizada: 27/05/2020.

c. PROJETO 3 - Residência criativa e produção de 23 de março a 12 de abril de 2020. Entrega da obra finalizada: 23/06/2020.

d. PROJETO 4 - Residência criativa e produção de 22 de abril a 12 de maio de 2020. Entrega da obra finalizada: 22/07/2020.

e. PROJETO 5 - Residência criativa e produção de 18 de maio a 7 de junho de 2020. Entrega da obra finalizada: 18/08/2020.

f. PROJETO 6 - Residência criativa e produção de 15 de junho a 5 de julho de 2020. Entrega da obra finalizada: 5/09/2020.

g. PROJETO 7 - Residência criativa e produção de 13 de julho a 2 de agosto de 2020. Entrega da obra finalizada: 13/10/2020.

h. PROJETO 8 - Residência criativa e produção de 10 de agosto a 30 de agosto de 2020. Entrega da obra finalizada: 10/11/2020.

i. PROJETO 9 - Residência criativa e produção de 8 de setembro a 28 de setembro de 2020.  
Entrega da obra finalizada: 08/12/2020.

j. PROJETO 10 - Residência criativa e produção de 5 de outubro a 25 de outubro de 2020.  
Entrega da obra finalizada: 5/01/2021.

A escolha dos períodos da residência criativa se dará por sorteio, e os participantes deverão confirmar sua disponibilidade antecipadamente para o cronograma proposto através deste.

#### Art. 6º – SOBRE O MATERIAL FINAL PRODUZIDO

Todos os projetos deverão apresentar o material final de acordo com os padrões de qualidade descritos no Edital.

Todos os filmes deverão conter legenda em inglês.

Além do filme, o proponente deverá enviar para a Mostra de Cinema de Ibitipoca um teaser de até 4 (quatro) minutos do vídeo além de folder de divulgação com as logomarcas dos patrocinadores aprovadas anteriormente pela Mostra de Cinema de Ibitipoca.

O material final produzido será utilizado pela Promotora do evento para os fins de divulgação do local das filmagens por prazo indeterminado, sem qual ônus para a produtora do concurso (com finalidade de divulgação).

Lima Duarte, 17 de dezembro de 2019.



Maíra de Paula Delgado

MOSTRA DE CINEMA DE IBITIPOCA



Marcello Silva Nery

MURIQUI INSTITUTO DE  
BIODIVERSIDADE - MIB